

Circular 004/2018 – UNESPAR/REITORIA
Paranavaí-PR, 13 de junho de 2018

Assunto: Horário de Expediente durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018

Prezados Diretores e Diretora de *Campus*,

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, Prof. Antonio Carlos Aleixo, considerando a Resolução 298/2018, da Casa Civil, que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública, no âmbito do Poder Público Estadual, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, determina:

- A)** iniciar as atividades acadêmicas (aulas) e o expediente administrativo na UNESPAR, às 14h, nos dias em que os jogos se realizarem no período da manhã, sem prejuízo das atividades acadêmicas (aulas) nos períodos da tarde e da noite.
- B)** encerrar as atividades acadêmicas (aulas) e o expediente administrativo da UNESPAR, às 13h, nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, sem prejuízo das atividades acadêmicas (aulas) nos períodos da manhã e da noite.

As atividades acadêmicas (aulas) suspensas durante o horário dos jogos deverão ser repostas até o final do ano letivo, sem prejuízo do cumprimento da carga horária de cada disciplina.

Sendo o que se apresenta, renovamos protestos de estima e consideração.



Edinéia Navarro Chilante
Chefe de Gabinete da Reitoria
Portaria 620/2015